



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"L E I N° 2.063/2014"

"Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências"

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração pública municipal, na orientação e elaboração da proposta do orçamento programa do Município para o exercício financeiro de 2015, compatibilizando as políticas, objetivos, metas e ações governamentais estabelecidos no plano plurianual.

Art. 2º - A Lei de diretrizes orçamentárias atenderá aos princípios Constitucionais; Lei Federal n. 4.320/64; Lei Orgânica Municipal; Portarias editadas pelo Governo Federal e Estadual; e Lei Complementar Federal n. 101/00 dispondão também sobre:

I – a responsabilidade na gestão fiscal;

II – as diretrizes gerais;

III – os programas governamentais/metas/custos para o exercício;

IV – as unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;

V – os demonstrativos de metas e riscos fiscais; e

VI – as disposições finais.

CAPITULO II DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

Art. 3º - O Poder Executivo, dentro de sua abrangência na Federação, atenderá as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal n. 101/00 amparada pelo Capítulo II do Título VI da Constituição Federal.

Art. 4º - O projeto de Lei do orçamento anual deverá obedecer aos princípios de legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa, devendo primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

CAPITULO III DAS DIRETRIZES GERAIS Seção I – Do Orçamento Municipal

Art. 5º - O orçamento programa do Município para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado em conformidade com as normas editadas pelo Governo Federal e Estadual correspondentes a orçamento e gestão.

§ 1º - A proposta orçamentária anual compreenderá o orçamento da Administração Indireta (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), em demonstração contábil isolada e conjuntamente com o orçamento da Administração Direta (Executivo e Legislativo), nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, art. 50 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, e art. 2º da Lei Federal n. 4.320/64.

§ 2º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 29 de junho, de conformidade com as Emendas Constitucionais ns. 25/00 e 58/09.

§ 3º - Caso o projeto de lei orçamentária anual não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária anual até que seja apreciado pela Câmara Municipal, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 6º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa do Município para o exercício financeiro de 2015 deverá obedecer à disposição constante do Anexo I que integra e acompanha esta Lei.

Art. 7º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, projetando suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, com a devida correção, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados.

Art. 8º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, sera incorporado ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 9º - A abertura de crédito adicional extraordinário somente sera admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de Guerra, Comoção Interna e Calamidade Pública.

Seção II – Da Previsão e da Arrecadação de Receitas

Art. 10º - Como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, o Poder Executivo promoverá a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência Constitucional.

Parágrafo Único – Será vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto neste artigo, especificamente na referência aos impostos.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Art. 11º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, e atenderá a um processo de planejamento permanente, a descentralização e a participação comunitária.

Parágrafo Único – O montante previsto para a fixação de despesa será equivalente às previsões de receita.

Art. 12º - As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação Federal, Estadual e Municipal, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

§ 1º - A estimativa das receitas orçamentárias obedecerá ao montante dos valores das fontes de financiamentos dos programas governamentais de acordo com o Anexo II que integra e acompanha esta lei.

§ 2º - Na reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitido se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 3º - O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 4º - O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo e Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 5º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda as modificações da legislação tributária municipal, incumbindo a administração o seguinte:
I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II – a expansão dos números de contribuintes;
III – a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
IV – maior austeridade na cobrança de débitos inscritos na dívida ativa, inclusive por meios jurídicos;
V – revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções; e
VI – atualização da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas.

Art. 13º - A contabilidade e tesouraria registrarão os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 14º - As receitas previstas, no prazo estabelecido no art. 8º da Lei Complementar Federal n. 101/00, serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Art. 15º - A renúncia de receita compreende a anistia, a remissão de débitos cujo montante seja superior ao dos respectivos custos de cobrança, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a diminuição de alíquota, a redução da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, desde que não seja caracterizado tratamento desigual entre contribuintes que se encontre em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

Art. 16º - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que compreenda renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes.

§ 1º - Estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e/ou da criação de novo tributo.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 17º - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que, além de compreender renúncia de receita, estiver acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem implantadas medidas de compensação.

Seção III – Da Geração de Despesa Pública

Art. 18º - A geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal n. 101/00, serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público municipal.

Art. 19º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa ao impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 2,00% (dois por cento) da receita corrente líquida nos termos do art. 16 parágrafo 3º da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 20º - As unidades orçamentárias terão suas cotas limites mês para empenhos e liquidações projetadas de acordo com o comportamento da receita orçamentária em curso.

Art. 21º - O pagamento de serviços da dívida de pessoal e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 22º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

Art. 23º - O Município aplicará, no mínimo:



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

§ 1º - 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos e transferências governamentais, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 2º - 15% (quinze por cento) de suas receitas resultantes de impostos e transferências governamentais na manutenção e desenvolvimento da saúde, conforme dispõe o § 1º do artigo 7º da Emenda Constitucional n. 29/00.

Art. 24º - O Poder Executivo, observado a capacidade financeira do Município, procederá à realização dos programas estabelecidos nesta Lei, sendo incluídos, alterados, e excluídos conforme interesse e necessidade da administração municipal.

Art. 25º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo, inclusive no âmbito internacional, para desenvolver programas nas diversas áreas de sua competência.

Art. 26º - Fica o Município autorizado a custear despesas próprias do Estado e da União, incluídos o Poder Judiciário e o Ministério Público, desde que mantenha convênios com os órgãos interessados.

Art. 27º - Fica autorizada a concessão de ajuda financeira na forma de auxílio/subvenção/contribuição social às entidades sem fins lucrativos, consideradas de utilidade pública que não visem lucros e que atendam ao disposto no art. 145 da Lei Orgânica do Município, relacionadas no Anexo XV que integra e acompanha esta Lei.

§ 1º - O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.

§ 2º - Fica o Poder executivo, através da área concedente, responsável pelo recebimento e exame das comprovações apresentadas e emitir parecer conclusivo, no prazo máximo de 30 dias a contar da data do seu recebimento.

§ 3º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

§ 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - exigir das entidades beneficiadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o saneamento de eventuais irregularidades na comprovação apresentada, ou sua entrega, em caso de omissão;
- II - suspender por iniciativa própria, novas concessões aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem a devida regularização, comunicando tal fato ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, acrescido de cópia da documentação relativa às providências adotadas; e
- III - expedir a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referente às comprovações apresentadas, ressalvado o julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 5º - No que diz respeito às comprovações dos auxílios, subvenções e contribuições, o Poder Executivo estabelecerá às beneficiárias os procedimentos adotados pela legislação vigente:



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

§ 6º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento.

§ 7º - Fica proibido as beneficiárias à redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não; e

§ 8º - Fica autorizada a inclusão/alteração/exclusão das entidades beneficiárias desde que atendidas às exigências legais pertinentes à matéria.

Seção IV – Da Execução Orçamentária/Cumprimento das Metas

Art. 28º - O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender o objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 29º - A execução orçamentária e financeira identificará, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios, por meio de sistema de administração financeira, os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais.

Art. 30º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente na Casa Legislativa Municipal, em conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 31º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - Somente não serão objetos de limitações, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Art. 32º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, observado à legislação pertinente;
- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III – abrir créditos adicionais especiais e suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas fixadas na forma da legislação em vigor;



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

IV – transpor, remanejar, permutar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, como previsto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V – remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesa 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais;

VI – realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento de 2015, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, não sendo considerado para limites determinados no item III;

VII - contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VIII – abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados.

Seção V – Das Reservas

Art. 33º - O orçamento anual para 2015 estabelecerá reserva de contingência de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida total do município, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 34º - O regime próprio de previdência social poderá estabelecer reserva:

I – orçamentária destinada a garantir o pagamento dos benefícios futuros; e

II – administrativa ou financeira de 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados a ele vinculados, relativamente ao exercício anterior, destinada ao atendimento de despesas administrativas.

Seção VI – Das Despesas com Pessoal

Art. 35º - As despesas com pessoal da administração direta e indireta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 1º - O aumento de remuneração além dos índices inflacionários a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a criação de cargos ou alteração de estrutura administrativa direta ou indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e os acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício de acordo com o disposto no caput.

§ 2º - Observado o disposto no "caput" deste artigo, a administração municipal promoverá a admissão de pessoal necessário à movimentação de seus serviços através de concurso público ou mediante contrato, conforme o caso, na forma da lei.

§ 3º - Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos previsto no inciso X art. 37 da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária anual para 2015 em categoria de programação específica.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

§ 4º - As movimentações do quadro de pessoal e as alterações salariais, de que trata o artigo 169 parágrafo 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 5º - As despesas com pessoal do Município ficam vinculadas ao limite estabelecido no art. 19 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) das receitas correntes líquidas, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o poder Executivo e 6% (seis por cento) para o poder Legislativo conforme art. 20, inciso III da mesma lei Federal.

Art. 36º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Art. 37º - Na verificação do atendimento ao limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida com a despesa total com pessoal, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial, desde que da competência de período anterior ao da apuração; e

V - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados, da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social, e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos bem como seu superávit financeiro.

Parágrafo Único - Entende-se como receita corrente líquida, para efeito de limite da despesa, o somatório das receitas correntes da Administração Direta e Indireta proveniente das Autarquias e Fundações Públicas, excluídas as duplicidades.

Seção VII – Do Controle das Despesas Total com Pessoal

Art. 38º - É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1.º do art. 169 da Constituição; e

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo Único - Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 39º - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal n. 101/2000 será realizada ao final de cada quadrimestre.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Art. 40º - Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido é vedado ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título salvo, os derivados de sentença judicial, de determinação legal ou contratual ou de revisão geral anual;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e

V - contratação de hora extra.

Art. 41º - Se a despesa total com pessoal exceder o limite estabelecido, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se entre outras, as seguintes providências:

I - redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

II - redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança - extinção de cargos e funções ou redução dos valores a eles atribuídos;

III - exoneração dos servidores não estáveis; e

IV - exoneração dos servidores estáveis, desde que ato normativo motivado de cada um dos poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Parágrafo Único - O cargo objeto da redução será considerado extinto, vedada à criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Seção VIII – Da Dívida e do Endividamento Municipal

Art. 42º - A dívida pública consolidada ou fundada é o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e tratados, de realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, das operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses cujas receitas tenham constado do orçamento e os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Art. 43º - A operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mithuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores proveniente da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo Único - Equipaõa-se à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo Município.

Art. 44º - A concessão de garantia é o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida pelo Município ou entidade a ele vinculada.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Seção IX – Dos Limites da Dívida Pública Municipal

Art. 45º - Os limites para o montante da dívida consolidada ou fundada, das operações de crédito externo e interno e a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, são os fixados, pelo Senado Federal, em percentual da RCL - Receita Corrente Líquida, para cada esfera de Governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

Art. 46º - A verificação do limite da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadriestre.

Art. 47º - Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Seção X – Da Recondução da Dívida Pública Municipal aos Limites

Art. 48º - Caso a dívida consolidada ou fundada, bem como as operações de crédito internas e externas do Município, ultrapasse os limites estabelecidos ao final de um quadriestre, deverão ser a eles reconduzidas até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro quadriestre.

Art. 49º - No período em que perdurar o excesso, o Município:

- I - estará proibida de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita orçamentária, a não ser para o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária; e
- II - deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Art. 50º - Vencidos os prazos concedidos para os retornos da dívida consolidada ou fundada e a mobiliária, bem como das operações de crédito internas e externas aos limites estabelecidos, enquanto ainda perdurarem os excessos, o Município ficará, também, impedido de receber transferências da União ou do Estado.

Seção XI – Das Disponibilidades de Caixa e Bancos

Art. 51º - As disponibilidades de caixa e bancos do Poder Executivo, inclusive contas vinculadas provenientes de convênios e outros, deverão ser aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira conforme determina a legislação pertinente à matéria.

Art. 52º - As disponibilidades de caixa e bancos do regime próprio de previdências Social ficarão depositadas em conta separadas das demais disponibilidades do ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira conforme determina a legislação específica e pertinente à referida matéria.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Seção XII – Da Preservação do Patrimônio Público

Art. 53º - A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público não poderá ser aplicada para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência social próprio dos servidores públicos.

Art. 54º - A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, se não for destinada por lei ao regime próprio de previdência social deverá ser aplicada para o financiamento de despesa de capital.

Art. 55º - O ato de desapropriação de imóveis urbanos, somente poderá ser feito com prévia e justa indenização em dinheiro ou prévio depósito judicial do valor da indenização, ou será considerado nulo de pleno direito.

Seção XIII – Da Transparéncia na Gestão Fiscal

Art. 56º - Os instrumentos de transparéncia da gestão fiscal são:

- I - o Plano Plurianual - PPA;
- II – a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- III – a Lei Orçamentária Anual - LOA;
- IV – as Prestações de Contas com seus Pareceres Prévios;
- V - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO; e
- VI – o Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Art. 57º - A transparéncia na gestão fiscal será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

Art. 58º - As contas apresentadas pelo Poder Executivo e Legislativo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, na Câmara de Vereadores e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Art. 59º - Os instrumentos de transparéncia na gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acessos públicos.

Seção XIV – Das Metas e das Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 60º - As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2015 a serem observadas na elaboração e na execução da lei orçamentária anual e seus créditos adicionais serão as constantes do plano plurianual, observados os objetivos de longo prazo, devendo priorizar, especialmente, as ações e funções voltadas para os desenvolvimentos:

- I – do Legislativo;
- II – da Administração;
- III – da Assistência Social;
- IV – da Previdência Social;
- V – da Saúde;



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

- VI – da Educação;
- VII – da Cultural;
- VIII – do Urbanismo;
- IX – do Saneamento;
- X – da Gestão Ambiental;
- XI – da Agricultura;
- XII – do Comércio e Serviços;
- XIII – do Transporte;
- XIV – do Desporto e Lazer; e
- XV – de Encargos Especiais.

CAPITULO IV DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS; METAS; E CUSTOS

Art. 61º - A descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício que servirá de base para a elaboração do orçamento programa do município para o exercício financeiro de 2015 deverá obedecer à disposição constante do Anexo III que integra e acompanha esta Lei.

Parágrafo Único - Ficam autorizadas as inclusões, alterações, e exclusões necessárias dos programas e ações governamentais, metas, custos para o exercício, e respectivas codificações, a fim de manter a compatibilidades entre as peças de planejamento do orçamento programa do município para atendimento exclusivo do sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPITULO V DAS UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Art. 62º - A descrição das unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental para o exercício que servirá de base para a elaboração do orçamento programa do município para o exercício financeiro de 2015 deverá obedecer à disposição constante do Anexo IV que integra e acompanha esta Lei.

Parágrafo Único - Ficam autorizadas as inclusões, alterações, e exclusões necessárias dos programas e ações governamentais, metas, custos para o exercício, e respectivas codificações, para atendimento exclusivo das unidades executoras e suas ações, a fim de manter a compatibilidades entre as peças de planejamento do orçamento programa do município para atendimento exclusivo do sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPITULO VI DOS DEMONSTRATIVOS DE METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 63º - As metas fiscais do programa governamental para o exercício que servirá de base para a elaboração do orçamento programa do município para o exercício financeiro de 2015 serão descritas na forma de demonstrativos e deverão obedecer às disposições constantes dos Anexos V a XIII que integram e acompanham esta Lei.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Art. 64º - Os riscos fiscais do programa governamental para o exercício que serviria de base para a elaboração do orçamento programa do município para o exercício financeiro de 2015 serão descritos na forma de demonstrativo e deverá obedecer à disposição constante do Anexo XIV que integra e acompanha esta Lei.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65º - O Município fica autorizado:

- I – a buscar, junto à União e ao Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/2000 na gestão fiscal;
- II – a desapropriar, adquirir imóvel, indenizar benfeitorias, para a implantação de espaços ou equipamentos diversos, voltados à melhoria dos serviços ou da melhoria da qualidade de vida da população; e
- III – a terceirizar serviços considerados de utilidade pública que, para seu entendimento, demandem uma estrutura cujo custo inviabilize a sua realização diretamente, ou que possam ser prestados por terceiros, com maior proficiência, através de contratos de gestão.

Art. 66º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar a administração de recursos humanos nas seguintes condições:

- I – estabelecer as diretrizes de acesso às carreiras e tabelas de remuneração, sua atualização e revisão, bem como definir os quadros de lotação por órgãos e unidades de serviço;
- II – promover a adequação dos planos de carreira e dos processos de avaliação de desempenho para progressão horizontal e vertical, quando pertinente e necessário;
- III – realizar, para o provimento dos empregos, na medida das necessidades de pessoal, concursos públicos e testes seletivos, na forma da legislação em vigor, desde que obedecido o disposto na Lei Complementar nº 101/2000;
- IV – realizar programas de aperfeiçoamento e qualificação dos recursos humanos da Administração Direta e Indireta, de acordo com as necessidades da área de atuação e com o nível do servidor; e
- V – implementar o disposto no art. 39 da Constituição Federal.

Art. 67º - O Poder Executivo poderá até 30 de novembro submeter ao legislativo, projetos de lei dispendendo sobre alterações na legislação tributária especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e no exercício do poder de polícia do Município;
- IV – atualização da Planta Geral de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 68º - Fica vedada qualquer procedimento pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Art. 69º - A assistência técnica consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparéncia na gestão fiscal.

Art. 70º - A cooperação financeira compreenderá a doação de bens e valores, o financiamento por intermédio das instituições financeiras federais e o repasse de recursos oriundos de operações externas.

Art. 71º - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pela Câmara Municipal, bem como no caso de Estado de Defesa ou de Sítio, declarado na forma da Constituição Municipal, enquanto perdurar a situação será suspenso à contagem dos prazos e as disposições estabelecidas para a recondução da despesa total com pessoal do exercício corrente ao limite exigido e para a recondução da dívida consolidada ou fundada ao limite exigido, sendo dispensado da execução orçamentária e do cumprimento de metas o atendimento dos resultados.

Art. 72º - O projeto da lei de diretrizes orçamentárias será apreciado pela Câmara Municipal no prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município, ou em outro prazo desde que aprovado pelo próprio órgão.

Art. 73º - O projeto da lei orçamentária anual será devolvido para a sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 74º - O Chefe do Executivo, através de Decreto, poderá baixar normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

Art. 75º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 10 de cada mês, toda a movimentação contábil e financeira do mês anterior, constituída no banco de dados, através de arquivo magnético, para fins de consolidação no orçamento programa do município em atendimento a Portaria STN n. 339/2001, Lei Complementar n. 101/2000, e sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 76º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de junho de 2014.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2014

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.02.00	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
02.02.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
02.02.02	TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO
02.03.00	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.03	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
02.04.00	COORDENADORIA DE SAÚDE
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
02.05.00	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.02	EDUCAÇÃO INFANTIL
02.05.03	EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.05.04	MERENDA ESCOLAR
02.05.06	CULTURA
02.05.07	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.06.00	FUNDO MANUT. E/OU BÁS VALOR PROF EDUC - FUNDEB
02.06.01	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
02.06.02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
02.06.03	EDUCAÇÃO DE JUVENS E ADULTOS - FUNDEB
02.06.04	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
02.07.00	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.07.01	URBANISMO
02.07.02	ESTRADAS E RODAGENS
02.08.00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO
02.08.01	ÁGUA E ESGOTO
02.09.00	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
02.09.01	MEIO AMBIENTE
02.10.00	COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.10.01	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.11.00	COORDENADORIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.11.01	ESPORTE E LAZER
02.11.02	TURISMO
02.12.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.12.01	ENCARGOS E SPECIAIS
03.00.00	AUTARQUIA MUNICIPAL
03.01.00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
03.01.01	IPREM

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR

Especificação	Receitas Previstas			2017	Total
	2014	2015	2016		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Indireta
1.1.0.00.00.00.00 RECEITAS DE TRIBUTOS FISCAIS	8.354.200,00	0,00	8.357.927,00	0,00	74.992.110,00
1.2.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00 RECEITAS FEDERATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00 RENTAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00 RENTAS MATERIAIS DIFERENCIADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.0.0.00.00.00 RENTAS MATERIAIS CORRIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Correntes	51.821.000,00	2.561.000,00	57.407.104,00	8.159.792,00	70.461.429,00
2.4.0.0.00.00 TRANSFÉRENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 DEPÓSITOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Capital	6.740.180,00	0,00	1.803.582,00	0,00	8.113.662,00
7.9.0.0.00.00 DEPÓSITOS CORRIENTES DE CAPITAL	0,00	2.418.700,00	0,00	2.618.229,00	11.332.610,00
Total Rec. Intra-Corrente	0,00	2.418.700,00	0,00	2.618.229,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00 DEPÓSITOS CORRIENTES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Correntes Devedor(a)s	-5.751.000,00	0,00	-6.370.958,00	0,00	-7.057.747,00
	52.810.100,00	4.977.000,00	52.939.928,00	8.107.878,00	64.168.983,00
					252.730.450,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> X	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	---------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR

EXERCÍCIO 2015

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 01 01 01

OBJETIVO

PROCESSO LEGISLATIVO - SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA

JUSTIFICATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO CAMARA

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PERCENTUAL	25,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores		Índice	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		25,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.787.500,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO	2015			
PROGRAMA				
COORDENAÇÃO SUPERIOR				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02 01 01		
OBJETIVO				
Controlar os atos e fatos ligados a Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Executivo				
JUSTIFICATIVA				
Monitorar as unidades gerenciais e normatizar as ações da Administração Pública Municipal				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL	25.00	100.00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores			Índice	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25.00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$352.000,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO SERV. ADMINISTRATIVOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0003					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02 02 01						
OBJETIVO							
Atender a demandas administrativa e operacional das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas finalidades							
JUSTIFICATIVA							
Gerenciamento e maximização das unidades administrativas, através da eficiência das Administrações Diretas, Indireta e Fiduciárias.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL		25,00		100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO					Índice		
Indicadores							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					25,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$6.726.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO	2015			
PROGRAMA				
SERV. TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.02.02			
OBJETIVO	Atender a demandas administrativa e operacional da unidade fazendária facilitando o desenvolvimento de suas finalidades			
JUSTIFICATIVA	Gerenciamento e maximização das reções dos serviços de trânsito e fiscalização.			
METAS				
Indicadores	Unidade	de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PERCENTUAL	25.00	100.00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO		Índice		
Indicadores		25.00		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$159.500,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0005					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.03.01						
OBJETIVO							
Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações de Assistência Social a toda a comunidade carente							
JUSTIFICATIVA							
Anegar em suas ações da área, obtendo condições dignas para a realização do direito à assistência social.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL	25.00	100.00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25.00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.159.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FMAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02 03 02						
OBJETIVO							
Controlar os atos e fatos ligados ao fundo municipal de assistência social							
JUSTIFICATIVA							
Manter o seu ambiente profissional para o desenvolvimento da sua atividade social.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL		25,00		100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					25,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$185.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FMIJ							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02 03 03						
OBJETIVO							
Controlar os atos e fatos ligados ao fundo municipal da infância e da juventude							
JUSTIFICATIVA							
Mapear uma unidade gerencial para o preito administrativo do programa.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL		25,00		100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				25,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$291.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
VALORIZANDO A SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.04.01						
OBJETIVO							
Desenvolver e aperfeiçoar as ações da área da Saúde a toda a comunidade em cumprimento da Constituição Federal							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer a comunidade todo o tipo de atendimento médico, odontológico, hospitalar e assistencial.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				25,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$10.576.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FMS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02 04 02					
OBJETIVO							
Controlar os atos e fatos ligados ao fundo municipal da saúde							
JUSTIFICATIVA							
Manter uma unidade geradora para o pleno atendimento dos programas municipais.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL		25,00		100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					25,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.129.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0010					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02 05 01						
OBJETIVO							
Assegurar aos alunos percurso e permanência escolar com ações que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem.							
JUSTIFICATIVA							
Dar continuidade ao implemento da nova cultura pedagógica que atende prioritariamente a demanda do ensino fundamental.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL		25,00		100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores					Índice		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					25,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.145.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2015						
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.05.02						
OBJETIVO							
Assegurar aos alunos, o percurso e permanência escolar, com ações que promovam melhoria do processo ensino aprendizagem.							
JUSTIFICATIVA							
Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda do ensino infantil.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PERCENTUAL		25,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.291.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0012					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
EDUCAÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.05.03						
OBJETIVO							
Garantir e assegurar e oferecer a todas as crianças do sistema especial o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar							
JUSTIFICATIVA							
Dar continuidade ao investimento na área educação inclusiva e prever a evolução da rede para atender a demanda do ensino especial							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25.00		100.00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				25.00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$126.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO ALIMENTAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0013					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.05.04						
OBJETIVO							
Fornecer aos alunos da rede as nutrições diárias recomendadas para o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.							
JUSTIFICATIVA							
Supri parte das necessidades nutricionais dos alunos durante os períodos escolares.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.249.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
PROMOVENDO A CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.05.06						
OBJETIVO							
Difundir e fomentar a produção cultural em todas as suas modalidades							
JUSTIFICATIVA							
Assegurar o acesso dos munícipes à cultura levando em consideração a diversidade demográfica e cultural da população.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL		25.00		100.00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				25.00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$555.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2015						
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FME							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.05.07						
OBJETIVO							
Controlar os atos e fatos lidados ao fundo municipal da educação							
JUSTIFICATIVA							
Monitorar sua unidade gestora para o pleno aferimento do programa.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL	25,00	100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				25,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.735.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
VALORIZANDO O ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0017					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02 06 01						
OBJETIVO							
Assistir a todos os profissionais do magistério e alunos do ensino fundamental							
JUSTIFICATIVA							
Garantir a valorização dos profissionais do magistério e alunos do ensino fundamental e cumprir com o plano diretor da educação e educação básica.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL		25,00		100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				25,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.883.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2015						
PROGRAMA							
VALORIZANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0018					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02 06 02						
OBJETIVO							
Assistir a todos os profissionais do magistério e alunos do ensino fundamental							
JUSTIFICATIVA	<p>Ganhar a valorização dos profissionais do magistério e alunos e compreensão do direito fundamental à educação infantil.</p>						
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL	25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				25,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.599.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
VALORIZANDO A EJA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0019					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.06.03						
OBJETIVO							
Assistir a todos os profissionais do magistério e alunos da educação de jovens e adultos							
JUSTIFICATIVA							
Garantir a valorização dos profissionais do magistério e alunos da educação de jovens e adultos							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL		25.00		100.00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				25.00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$161.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
PROGRAMA				
VALORIZANDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0020		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.06.04			
OBJETIVO				
Assistir a todos os profissionários do magistério e alunos da educação especial				
JUSTIFICATIVA				
Garanti a valorização dos profissionários do magistério e alunos da educação especial				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL	25,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores			Índice	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$693.000,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2015						
PROGRAMA							
DESENVOLVIMENTO URBANO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
URBANISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.07.01						
OBJETIVO							
Desenvolver e aperfeiçoar todas as ações voltadas para a área urbana do município							
JUSTIFICATIVA							
Alenir a necessidade de elevar a comunidade tanto o nível de vida quanto a qualidade de vida.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL	25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.838.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
DESENVOLVIMENTO ESTR./RODAGENS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0022					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ESTRADAS E RODAGENS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02 07 02						
OBJETIVO							
Garantir qualidade, conforto e segurança aos usuários, assim como melhorar as condições de tráfego com novas travessias.							
JUSTIFICATIVA							
Necessidade de ações de conservação e melhoria nas malhas rodoviárias e caminhoneterias.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				25,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.320.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO			2015				
PROGRAMA							
CONSERV./EXT. ÁGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0023					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ÁGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02/08.01						
OBJETIVO							
Atender a população com as ações voltadas para o abastecimento e tratamento de água no Município.							
JUSTIFICATIVA							
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL		25,00		100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores					Índice		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					25,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.676.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		02.09.01					
OBJETIVO							
Implementar a política de educação ambiental, para conscientizar toda a população da necessidade de preservar o meio ambiente.							
JUSTIFICATIVA							
Promover a educação ambiental e o conscientização para a preservação da natureza.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				25,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$760.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO AGRIC/ABASTECIMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.10.01						
OBJETIVO							
Promover a aprimorar as ações na área de agricultura e abastecimento do Município.							
JUSTIFICATIVA							
Universalização dos serviços da zona rural, visando a evolução da produtividade rural e gerando novos empregos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25.00		100.00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25.00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$891.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
PROMOVENDO O ESPORTE E LAZER							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0026					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ESPORTE E LAZER							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.11.01						
OBJETIVO							
Difundir e incrementar a prática do esporte, adequando os conjuntos desportivos e de lazer do Município							
JUSTIFICATIVA							
Altrônia a necessidade de oferecer à comunidade todo o ambiente necessário ao esporte e lazer.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			PERCENTUAL		25.00		100.00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					25.00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$401.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2015						
PROGRAMA							
PROMOVENDO O TURISMO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0027					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.11.02						
OBJETIVO							
Fomentar, organizar e direcionar os segmentos turísticos do Município							
JUSTIFICATIVA							
O Turismo sustentável pode minimizar a dependência injetorial do turismo de massa.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PERCENTUAL		25.00		100.00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	25.00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$247.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
CONTROLE ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0028					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02 12 01						
OBJETIVO							
Possibilitar à alocação de recursos orçamentários e financeiros destinados ao pagamento dos serviços da dívida pública.							
JUSTIFICATIVA							
Amortização da dívida pública interna e externa do Município.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL			PERCENTUAL		23,45		87,19
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores					Índice		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL					25,03		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$638.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02 12 01						
OBJETIVO							
Contingenciar as despesas imprevistas e de caráter emergencial do orçamento vigente.							
JUSTIFICATIVA							
É uma indicação orçamentária para contingências o uso fiscal, apresentada no documento de orçamento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		PERCENTUAL DA RC		0,35		0,78	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,71				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$361.428,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0029		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
IPREM				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	03 01 01			
OBJETIVO				
Possibilitar a alocação de recursos orçamentários e financeiros destinados ao pagamento de benefícios previdenciários				
JUSTIFICATIVA				
Assegurar o pagamento dos benefícios nos seguintes do regime próprio da previdência social.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL	25,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores			Índice	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.507.331,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9998					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
IPREM							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	03 01 01						
OBJETIVO							
Contingenciar as despesas imprevistas e de caráter emergencial do orçamento vigente							
JUSTIFICATIVA							
Trata-se de dotação orçamentária para contingências imprevistas e de caráter emergencial do orçamento do exercício.							
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			PERCENTUAL DA RC		1,00		1,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$6.190,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01 01 01		
FUNÇÃO				
Legislativa				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01		
SUFRUNÇÃO				
Ação Legislativa				
CÓDIGO DA SUFRUNÇÃO	Nº	031		
PROGRAMA				
PROCESSO LEGISLATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0001		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
500,00				M2
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$440.000,00		
SUPRIR NECESSIDADES CAMARA			DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
27,00				QTDE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$27.500,00		
SUPRIR NECESSIDADES CAMARA			DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25,00				PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.320.000,00		
SUPRIR NECESSIDADES CAMARA			DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02 01 01					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBUGUARDA							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBUGUARDA		Nº 122					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0002					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº 2.002		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		25,00			UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$352.000,00			PERCENTUAL		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02 02 01		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122		
PROGRAMA				
COORDENAÇÃO SERV. ADMINISTRATIVOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0003		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
200,00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP. E MAT. PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
30,00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$11.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25,00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$6.710.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.02.02		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122		
PROGRAMA				
SERV. TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
100.00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP. E MAT. PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
30.00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25.00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$148.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.03.01					
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0005					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº 1.013		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		150,00			UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$96.500,00			M2		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº 1.014		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		200,00			UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$55.500,00			OTDE		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº 2.005		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		25,00			UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.007.000,00			PERCENTUAL		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR					
EXERCÍCIO		2015			
UNIDADE EXECUTORA					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.03.02			
FUNÇÃO					
Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08			
SUBFUNÇÃO					
Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244			
PROGRAMA					
COORDENAÇÃO DO FMAS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0006			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
PROJETO					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.016	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		140.00		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$18.500,00		M2	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO					
EQUIP. E MAT. PERMANENTES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.017	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		6.00		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$60.500,00		QTDE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.006	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		25.00		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$106.500,00		PERCENTUAL	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.03		
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08		
SUBFUNÇÃO				
Assistência a Criança e ao Adolescente				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	243		
PROGRAMA				
COORDENAÇÃO DO FMIJ				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
30.00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP. E MAT. PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
5.00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25.00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$280.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR					
EXERCÍCIO		2015			
UNIDADE EXECUTORA					
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04.01			
FUNÇÃO					
Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10			
SUBFUNÇÃO					
Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301			
PROGRAMA					
VALORIZANDO A SAÚDE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0008			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
PROJETO					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.022	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		155.00		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$11.000,00		M2	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO					
EQUIP. E MAT. PERMANENTES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.023	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		30.00		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$220.000,00		QTDE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.008	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		25,00		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.345.500,00		PERCENTUAL	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO			2015				
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04.02				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FMS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009				
PROJETO				TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			300,00			Nº 1.025	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$225.500,00		UNIDADE DE MEDIDA	
						M2	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA				LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO							
EQUIP. E MAT PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			20,00			Nº 1.026	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$269.500,00		UNIDADE DE MEDIDA	
						QTDE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA				LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			25,00			Nº 2.009	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.634.000,00		UNIDADE DE MEDIDA	
						PERCENTUAL	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA				LOCALIZADOR DE GASTOS			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR					
EXERCÍCIO		2015			
UNIDADE EXECUTORA					
ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.05.01			
FUNÇÃO					
Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12			
SUBFUNÇÃO					
Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361			
PROGRAMA					
ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0010			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
PROJETO					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.028	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		200,00		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$55.000,00			M2
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO					
EQUIP. E MAT. PERMANENTES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.029	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		25,00		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$22.000,00			QTDE
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.010	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		25,00		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.068.000,00			PERCENTUAL
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02 05 02		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12		
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
500,00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$110.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP. E MAT. PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
50,00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$33.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25,00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.148.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
EDUCAÇÃO ESPECIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02 05 03		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12		
SUBFUNÇÃO				
Educação Especial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	367		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0012		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1 034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
50.00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP E MAT PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1 035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
2.00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2 012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25.00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$124.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
UNIDADE EXECUTORA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.05.04					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO							
Alimentação e Nutrição							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 305					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO ALIMENTAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0013					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 1.037	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		100.00				UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$22.000,00				M2	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 1.038	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		30.00				UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$44.000,00				QTDE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
IMÓVEIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 1.039	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		0.00				UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$38.500,00				QTDE	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
25.00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.145.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
CULTURA				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02 05.06		
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13		
SUBFUNÇÃO				
Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392		
PROGRAMA				
PROMOVENDO A CULTURA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
50,00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$11.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP. E MAT. PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
20,00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$11.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25,00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$533.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05.07		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361		
PROGRAMA				
COORDENAÇÃO DO FME				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
350,00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$183.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP E MAT PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
200,00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$200.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25,00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.351.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02 06 01		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361		
PROGRAMA				
VALORIZANDO O ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1 049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
50,00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$11.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP E MAT PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1 050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
20,00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$11.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 40%				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2 017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25,00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$396.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 60%		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.018	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
25,00	PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.465.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.02		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12		
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365		
PROGRAMA				
VALORIZANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0018		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 1052	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		25.00	UNIDADE DE MEDIDA	
			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP. E MAT. PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 1053	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		10.00	UNIDADE DE MEDIDA	
			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 40%				
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2019	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		25.00	UNIDADE DE MEDIDA	
			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$594.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

25.00

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$1.994.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR					
EXERCÍCIO		2015			
UNIDADE EXECUTORA					
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.03			
FUNÇÃO					
Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12			
SUBFUNÇÃO					
Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361			
PROGRAMA					
VALORIZANDO A EJA					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0019			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
PROJETO					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	1.055
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA	
20,00				M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO					
EQUIP.E MAT. PERMANENTES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	1.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA	
10,00				OTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 40%					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA	
25,00				PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$44.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 60%	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$106.500,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR					
EXERCÍCIO		2015			
UNIDADE EXECUTORA					
EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02 06 04			
FUNÇÃO					
Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12			
SUBFUNÇÃO					
Educação Especial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	367			
PROGRAMA					
VALORIZANDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0020			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
PROJETO					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	1 058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA	
30,00				M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO					
EQUIP E MAT PERMANENTES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	1 059
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA	
10,00				QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 40%					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2 023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA	
25,00				PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$341.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 60%			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2 024	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
25.00		PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$341.000,00	DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
URBANISMO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01		
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15		
SUBFUNÇÃO				
Serviços Urbanos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452		
PROGRAMA				
DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0021		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
1.300,00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$746.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP E MAT PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
130,00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$74.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
IMÓVEIS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.063
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0,00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$11.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

Grupo Assessor PÚBLICO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25.00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$4.006.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
ESTRADAS E RODAGENS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.02		
FUNÇÃO				
Transporte				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	26		
SUBFUNÇÃO				
Transporte Rodoviário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	782		
PROGRAMA				
DESENVOLVIMENTO ESTR./RODAGENS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0022		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.064
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$22.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP. E MAT. PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1.065
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
30,00			OTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$16.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25,00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.281.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR					
EXERCÍCIO		2015			
UNIDADE EXECUTORA					
AGUA E ESGOTO					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01			
FUNÇÃO					
Saneamento					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17			
SUBFUNÇÃO					
Saneamento Básico Urbano					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512			
PROGRAMA					
CONSERV /EXT ÁGUA E ESGOTO					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0023			
		TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	1.067
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		
1 500.00			M2		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$340.000,00			
		DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO					
EQUIP. E MAT. PERMANENTES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	1.068
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		
10.00			QTDE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00			
		DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO					
OBRAS E INSTALAÇÕES - TRECHO DE REDE AGUA CIMENTO AMIANTO					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	1.083
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		
0.00			M2		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$160.000,00			
		DETALHAMENTO DAS AÇÕES			
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
25 00		PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.171.500,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
UNIDADE EXECUTORA							
MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09.01					
FUNÇÃO							
Gestão Ambiental							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18					
SUBFUNÇÃO							
Controle Ambiental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 542					
PROGRAMA							
VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº 1.070		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		200.00			UNIDADE DE MEDIDA		
					M2		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$194.500,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP E MAT PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº 1.071		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		50.00			UNIDADE DE MEDIDA		
					QTDE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$121.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº 2.028		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		25.00			UNIDADE DE MEDIDA		
					PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$544.500,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.01		
FUNÇÃO				
Agricultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20		
SUBFUNÇÃO				
Abastecimento				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	605		
PROGRAMA				
PROMOÇÃO AGRIC/ABASTECIMENTO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				Nº 1.073
CÓDIGO DA ATIVIDADE				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$27.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP. E MAT. PERMANENTES				Nº 1.074
CÓDIGO DA ATIVIDADE				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
6,00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$22.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR				Nº 2.029
CÓDIGO DA ATIVIDADE				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25,00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$841.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR					
EXERCÍCIO		2015			
UNIDADE EXECUTORA					
ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01			
FUNÇÃO					
Desporto e Lazer					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27			
SUBFUNÇÃO					
Desporto Comunitário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812			
PROGRAMA					
PROMOVENDO O ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0026			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
PROJETO					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	1.076
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		
600.00			M2		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$148.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
PROJETO					
EQUIP. E MAT. PERMANENTES					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	1.077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		
12.00			QTDE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		
25.00			PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$247.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			
Grupo Assessor Públco					

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
TURISMO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.02		
FUNÇÃO				
Comércio e Serviços				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	23		
SUBFUNÇÃO				
Turismo				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	695		
PROGRAMA				
PROMOVENDO O TURISMO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0027		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1 079
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
300,00			M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$121.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
PROJETO				
EQUIP E MAT PERMANENTES				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 1 080
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
10,00			QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$11.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		
ATIVIDADE				
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2 031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
25,00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$115.500,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2015					
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02 12 01					
FUNÇÃO							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28					
SUBFUNÇÃO							
Outros Encargos Especiais							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	846					
PROGRAMA							
CONTROLE ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0028					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº	0 001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
25 03					PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$638.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
							

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR					
EXERCÍCIO		2015			
UNIDADE EXECUTORA					
ENCARGOS ESPECIAIS					
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02 12 01			
FUNÇÃO					
Reserva de Contingência					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99			
SUBFUNÇÃO					
Reserva de Contingência					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	999			
PROGRAMA					
RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
RESERVA CONT.					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	9.999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA	
0.71				PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$361.428,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR					
EXERCÍCIO		2015			
UNIDADE EXECUTORA					
IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03 01 01			
FUNÇÃO					
Previdência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 09			
SUBFUNÇÃO					
Previdência do Regime Estatutário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 272			
PROGRAMA					
PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0029			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
ATIVIDADE					
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.032	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA	
25.00				PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.507.331,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES					
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR				
EXERCÍCIO		2015		
UNIDADE EXECUTORA				
IPREM				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03 01 01		
FUNÇÃO				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99		
SUBFUNÇÃO				
Reserva de Contingência				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	999		
PROGRAMA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9998		
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
RESERVA CONT.				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 9.998
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
1,00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$6.190,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

INICIAL (N/A) ALTERAÇÃO (Y) INCLUSÃO (+) EXCLUSÃO (-)

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
EXERCÍCIO DE 2015

	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	% PIB a/PB	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB a/PB	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB a/PB
ESPIRAL ACÇÃO	38.454.447	37.730.878	80.821.1%	32.408.218	32.243.896	71.1.735.291	31.052.301	31.052.301	72.310.000
RECEITA TOTAL	32.202.665	32.202.665	40.901.0%	30.520.204	30.520.204	32.913.948	30.520.204	30.520.204	41.006.179
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	32.202.665	32.202.665	40.901.0%	30.520.204	30.520.204	32.913.948	30.520.204	30.520.204	41.006.179
DESPESA TOTAL	38.454.447	38.454.447	80.821.1%	32.408.218	32.408.218	71.1.735.291	32.408.218	32.408.218	80.821.1%
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	32.202.665	32.202.665	40.901.0%	30.520.204	30.520.204	32.913.948	30.520.204	30.520.204	41.006.179
RESULTADO PRIMÁRIO (I + II)	32.202.665	32.202.665	40.901.0%	30.520.204	30.520.204	32.913.948	30.520.204	30.520.204	41.006.179
RESULADOD NOMINAL	32.202.665	32.202.665	40.901.0%	30.520.204	30.520.204	32.913.948	30.520.204	30.520.204	41.006.179
DIVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.083.440	2.083.440	20.22%	1.513.024	1.453.474	14.53.474	1.453.474	1.453.474	14.53.474
DIVIDA CONSOLIDADA MÉTIDA	2.083.440	2.083.440	20.22%	1.601.174	1.601.174	16.01.174	1.601.174	1.601.174	16.01.174

(000) milhares de reais

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(INICIAL) (ALTERAÇÃO) (INCLUSÃO) (EXCLUSÃO)

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
EXERCÍCIO DE 2015

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previsas em 2013	PIB em 2013	II - Metas Realizadas em 2013	Variação III - II	
				%	Valor
RECEITA TOTAL	R\$ 1.150.587	R\$ 1.152.135	R\$ 1.151.017	-0,91%	R\$ -11.118
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (II)	R\$ 1.101.411	R\$ 1.091.380	R\$ 1.081.817	-1,41%	R\$ -10.563
DESPERDÍCIO	R\$ 1.000.087	R\$ 1.052.157	R\$ 1.071.841	8,73%	R\$ 170.684
DESPESSAS NÃO-HONORÁRIAS (III)	R\$ 1.000.438	R\$ 1.040.175	R\$ 1.011.720	-2,42%	R\$ -28.455
RESULTADO PRIMÁRIO (I + II)	R\$ 1.149.147	R\$ 1.099.181	R\$ 1.070.176	-3,74%	R\$ -29.005
RESULTADO NOMINAL	R\$ 1.149.147	R\$ 1.099.181	R\$ 1.070.176	-3,74%	R\$ -29.005
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	R\$ 1.057.448	R\$ 1.073.790	R\$ 1.073.421	-0,35%	R\$ -369
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	R\$ 1.046.100	R\$ 1.057.178	R\$ 1.057.062	-0,01%	R\$ -116

Fonte: Secretaria da Fazenda.

C

ANEXO VII - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

INICIAL	ALTERAÇÃO	EXCEÇÃO
1.3.4		

MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR

EXERCICIO DE 2015

ESPECIFICACAO		VALORES A PREÇOS CORRENTES						
		2012	2013	2014	2015	%	2016	%
RECEITAS TOTAIS		11.141.000	10.991.250	10.982.800	11.182.100	+1.210%	11.254.731	+0.610%
RECEITAS FINANCEIRAS		1.078.000	1.082.000	1.070.000	1.100.000	+2.70%	1.100.000	+0.00%
DESPESA TOTAL		11.141.000	10.991.250	10.982.800	11.182.100	+1.210%	11.254.731	+0.610%
DESPESA FINANCEIRAS		1.078.000	1.082.000	1.070.000	1.100.000	+2.70%	1.100.000	+0.00%
DESPESA DE MATERIAIS		1.061.250	1.082.000	1.082.000	1.082.000	+2.05%	1.082.000	+0.00%
DESPESA DE PROVISIONES		1.061.250	1.082.000	1.082.000	1.082.000	+2.05%	1.082.000	+0.00%
DESPESA DE ALUGUELADA		1.061.250	1.082.000	1.082.000	1.082.000	+2.05%	1.082.000	+0.00%
DESPESA DE CONSUMO DIRETA		1.061.250	1.082.000	1.082.000	1.082.000	+2.05%	1.082.000	+0.00%
ESPECIFICACAO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
		2012	2013	2014	2015	%	2016	%
RECEITAS TOTAIS		11.141.000	10.991.250	10.982.800	11.182.100	+1.210%	11.254.731	+0.610%
RECEITAS FINANCEIRAS		1.078.000	1.082.000	1.070.000	1.100.000	+2.70%	1.100.000	+0.00%
DESPESA TOTAL		11.141.000	10.991.250	10.982.800	11.182.100	+1.210%	11.254.731	+0.610%
DESPESA FINANCEIRAS		1.078.000	1.082.000	1.070.000	1.100.000	+2.70%	1.100.000	+0.00%
DESPESA DE MATERIAIS		1.061.250	1.082.000	1.082.000	1.082.000	+2.05%	1.082.000	+0.00%
DESPESA DE PROVISIONES		1.061.250	1.082.000	1.082.000	1.082.000	+2.05%	1.082.000	+0.00%
DESPESA DE ALUGUELADA		1.061.250	1.082.000	1.082.000	1.082.000	+2.05%	1.082.000	+0.00%
DESPESA DE CONSUMO DIRETA		1.061.250	1.082.000	1.082.000	1.082.000	+2.05%	1.082.000	+0.00%

METODOLOGIA DE CALCULO DOS VALORES CONSTANTES



ANEXO VIII - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

INICIAL 138,1 ALTERAÇÃO 0,0 INCLUSÃO 0,0 EXCLUSÃO 0,0
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
EXERCÍCIO DE 2015

		em R\$ 1,00		
		2013	%	2012
PATRIMÔNIO/CAPITAL		138,125,4	-0,011,005%	137,920,500
RESERVAS		-	-	1,795,441%
RESULTADO ACUMULADO		11.117,5140%	11,681,447%	298,800,750
TOTAL		152.441,81	11,371,09%	146,873,35%
				28,899,8%

		em R\$ 1,00		
		2013	%	2012
PATRIMÔNIO/CAPITAL		138,125,40%	-0,011,008%	137,879,148%
RESERVAS		-	-	1,795,441%
RESULTADO ACUMULADO		11.117,5140%	11,681,017%	298,800,750
TOTAL		152.441,81	11,371,09%	146,873,35%
				28,899,8%

Fonte: Sistematizado pelo Município.

E

ANEXO IX - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

INICIAL (a) ALIENAÇÃO (c) EXCLUSÃO (d) *(e) = (b) + (c) - (d)*

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
EXERCÍCIO DE 2015

		RECEITAS REALIZADAS		2013		2012		2011	
RECEITAS DE CAPITAL				101.52		101.52		108.718,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS									
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
TOTAL (a)				101.52		101.52		108.718,00	
DISPENSAS REALIZADAS									
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS									
DISPENSAS DE CAPITAL									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Anuitação da Dívida									
DESPESSAS CORRIENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA									
Regime Geral de Previdência Social									
Regime Próprio dos Servidores Públicos									
TOTAL (b)				154.184,60		154.184,60		154.184,60	
SALDO FINANCEIRO DA LD				274,55		274,55		274,55	

Fonte: MPMF/ME/CNE/2015

L.

ANEXO X - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO 2015
PROJEÇÕES ATUARIAS DO RPPS

INICIAL F/N ALTERAÇÃO I/I INCLUSÃO E/E EXCLUSÃO I/I

MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR
EXERCICIO DE 2015

em R\$ 1,00

EXERCICIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS		
		PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS					
		VALOR (a)	VALOR (b)	VALOR (c)	VALOR (d) = (a)-(b)-(c)				
2013		13811.081107	1.389111101		11901111120				
2014		13821105410	2.111181112		11711111110				
2015		13831103110	2.108121117		11711111112				
2016		13841106010	2.106121121		11711111114				
2017		13851104110	2.104121124		11711111114				
2018		13861104110	2.102121128		11711111116				
2019		13871104210	2.101121132		11711111117				
2020		13881104210	2.100121132		11711111118				
2021		13891104210	2.098121133		11711111118				
2022		13901104210	2.096121133		11711111118				
2023		13911104210	2.094121133		11711111118				
2024		13921104210	2.092121133		11711111118				
2025		13931104210	2.090121133		11711111118				
2026		13941104210	2.088121133		11711111118				
2027		13951104210	2.086121133		11711111118				
2028		13961104210	2.084121133		11711111118				
2029		13971104210	2.082121133		11711111118				
2030		13981104210	2.080121133		11711111118				
2031		13991104210	2.078121133		11711111118				
2032		14001104210	2.076121133		11711111118				
2033		14011104210	2.074121133		11711111118				
2034		14021104210	2.072121133		11711111118				
2035		14031104210	2.070121133		11711111118				
2036		14041104210	2.068121133		11711111118				
2037		14051104210	2.066121133		11711111118				
2038		14061104210	2.064121133		11711111118				
2039		14071104210	2.062121133		11711111118				
2040		14081104210	2.060121133		11711111118				
2041		14091104210	2.058121133		11711111118				
2042		14101104210	2.056121133		11711111118				
2043		14111104210	2.054121133		11711111118				
2044		14121104210	2.052121133		11711111118				
2045		14131104210	2.050121133		11711111118				
2046		14141104210	2.048121133		11711111118				
2047		14151104210	2.046121133		11711111118				

Fonte: MCTI/Ministério da Economia

ANEXO XI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
EXERCÍCIO DE 2015

EXCLUSÃO

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

INCLUSÃO

ANEXO - Detalhamento da R. 220 - inciso IV - alínea "g")

	RECETAS	2013	2012	2011
RECETAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECETAS CORRENTES				
Receita de Contribuição dos servidores:				
Pension Civil				
Pension Militar				
Outros resultados da Contribuição das				
Receita Permanente				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Transferência para o RPPS				
Outras Receitas Correntes				
RECETAS DE CAPITAL				
Operação do Capital, Fundos e Valores				
Ajuste da Contabilidade de Impostos				
Outras Receitas de Capital				
(I)-DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECETAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
RECETAS CORRENTES				
Receita de Contribuições:				
Interestelar				
Pessoal e Bem				
Pessoal e Bem				
Contribuição Social				
Regime de Benefícios e Participações				
Receita Permanente				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECETAS DE CAPITAL				
(I)-DEDUÇÕES DA RECEITA				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)	R\$ 667.111,50	R\$ 4.705.929,16	R\$ 3.711.998,21	

ANEXO XI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
EXERCÍCIO DE 2015

INICIAL

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

ANH - Planejamento Orçamentário R\$ em R\$ milhares (M)

R\$ (M)

	DISPENSAS	2013	2012	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRACIRCUAMENTÁRIAS) (IV)				
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes	2.250.453,76	2.124.686,94	1.827.150,69	1.732.34,94
Despesas de Capital	31.667,23	472,26	271,54	213,94
PREVIDÊNCIA				
Pessoal Civil	2.218.786,43	2.084.813,78	1.754.415,75	1.742.529,97
Pessoal Militar	168.310,42	161.717,12	116.088,78	111.388,78
Outras Despesas Previdenciárias	11.100,00	10.300,00	8.000,00	7.000,00
Impensão do Beneficiário do RPPS para o RGPS				
Residuais (despesas Previdenciárias)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRACIRCUAMENTÁRIAS) (V)				
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes	25.813,38	26.274,83	16.026,35	19.026,55
Despesas de Capital	25.813,38	25.274,83	16.026,35	19.026,55
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV - V)	2.276.367,14	2.149.960,87	1.846.177,24	1.846.177,24
RESUMO DA PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - VI)	8.390.844,36	7.858.968,79	1.863.820,97	1.863.820,97

	APORTES DE RECEITAS PARA O REGIME PRÓPRIO	2013	2012	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Inflação (ajuste monetário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação do Reservatório	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				
Outros Aportes para o RPPS				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	179.301,00	163.001,00	58.280,00
HENS E DIREITOS DO RPPS	14.438.727,85	11.191.169,66	4.984.206,65

ANEXO XII - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
EXERCÍCIO DE 2015

SETORES/PROGRAMAS BENEFICIARIOS:	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	2013	2014	
Nihil				
TOTAL				

Fonte: MCTIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

em R\$ 1.000



ANEXO XIII - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
EXERCÍCIO DE 2015

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	(em R\$ 1.000)
				VALOR PREVISTO
				EVENTO
				2015
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA				R\$ 100,00
(+) AUMENTO REFERENTE À TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				R\$ 0,00
(-) AUMENTO REFERENTE À TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF				R\$ 0,00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)				R\$ 100,00
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)				R\$ 0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)				R\$ 100,00
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)				R\$ 0,00
IMPACTO DE NOVAS DOGC				R\$ 0,00
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSÃO DE DOC (V) = (III + IV)				R\$ 100,00

(DOC) - Despesas com o Executivo.

ANEXO XIV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
 EXERCÍCIO DE 2015

INICIAL (A) ALTERAÇÃO (B) INCLUSÃO (C) EXCLUSÃO (D)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
Alocação de recursos à menor nível administrativo	1.013.716,00	Utilização da reserva de contingência	1.771.488,00	
Despesas com precatórios de pagamento futuro	3.523,44	Mudança da condição tributária das empresas do setor público		
Despesas com dívidas fiscais		Créditos fiscais e outras provisões	1.473,00	
Pré-aviso de juros e multas que visam	1.100,00			
TOTAL	1.013.716,00	TOTAL	1.772.488,00	

FONTE: [www.mctes.gov.br](#)

L.C.

ANEXO XV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER AJUDA FINANCEIRA
AUXÍLIO/SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
Cumprimento do art. 4º, I, "F" e art. 26 da LRF n. 101/2000

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
EXERCÍCIO DE 2015

ENTIDADES	ÁREA
Associação de Pais e Amigos dos Expcionais- APAE	Educação
Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César - APIAC - Casa de Abriço	Ass. Social
Associação Cerqueirense da Vital Idade - ACERVI	Ass. Social
Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César	Ass. Social
Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César	Saúde
Associação Comercial e Industrial de Cerqueira César	Admin. Local
Associação Comunidade Terapêutica Regina Pacis	Ass. Social
ONG. Ação Solidariedade	Admin. Geral
Grupo de Voluntários de Combate ao Cancer de Cerqueira César	Saúde